



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.201, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.007519/2016-42;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.355, de 07 de outubro de 2016,
referente à redução de jornada de trabalho da servidora ANA MARIA SILVEIRA
DOS SANTOS GALARÇA, onde se lê: “*a contar de 26 de agosto de 2016*” leia-se: “*a
contar desta data*”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 1.644, de 19 de dezembro de 2016,
referente à redução de jornada de trabalho da servidora ANA MARIA SILVEIRA
DOS SANTOS GALARÇA, onde se lê: “*a contar de 01 de dezembro de 2016*” leia-
se: “*a contar desta data*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

